



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de janeiro de 2022.

Do: **Secretário de Transportes**

Para: **Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé – PB**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, a competente autorização no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias objetivando a Aquisição de Combustíveis para funcionamento da Frota de Veículos do Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição de Combustíveis para funcionamento da Frota de Veículos do Município de Bonito de Santa Fé - PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –
 PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



Encaminho nesta oportunidade, pesquisa de preço médio de mercado (orçamento estimando), coletada junto ao aplicativo Preço da Hora com estabelecimentos das Cidades de Bonito de Santa Fé, para que o Pregoeiro possa utilizar como preço de referência no momento da sessão de julgamento.

Com relação à quantidade dos produtos, as mesmas foram realizadas através de uma estimativa de consumo de todos os veículos pertencente a frota de veículos do Município.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
 Secretário de Transporte

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional de Bonito de Santa Fé-PB

NESTA

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –

PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



SECRETARIA DE TRANSPORTE

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT
1	GASOLINA COMUM	Litro	80.000	7,00
2	DIESEL COMUM	Litro	38.000	6,00
3	DIESEL S10	Litro	130.000	6,10

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de janeiro de 2022.

MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

Secretário de Transporte